



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR DO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Leandro Cabrini Marques	
ASSUNTO: Solicitação de Auxílio Financeiro - Bolsa de Estudo.	
PROCESSO N° GBE 001/2020	
DELIBERAÇÃO FAED N° 08/2020	APROVADA EM: 22/07/2020

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR:

Em reunião realizada nesta data, e com fundamento no disposto do art. 11, da Lei Municipal n° 2.393/80, este Conselho Diretor, em análise ao pedido em questão, delibera, por unanimidade de votos, pela aprovação da concessão de auxílio financeiro ao estudante **LEANDRO CABRINI MARQUES**, da GAPI – Escola de Educação Especial Ensino Infantil e Fundamental, nas seguintes importâncias: **R\$ 4.874,58** (quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) para reembolso dos meses de janeiro a junho, a ser paga em julho de 2020, e a importância de **R\$ 812,43** (oitocentos e doze reais e quarenta e três centavos), por mês, relativos à mensalidade, a partir do mês de julho, até dezembro de 2020, à conta da dotação 08.084.3.3.90.18.00.12.361.0026.22222.03 – FAED. O pagamento está condicionado à entrega mensal da declaração de frequência escolar. Excepcionalmente neste exercício, tendo em vista o Decreto Estadual n° 64.994/2020, o qual prorrogou o prazo de quarentena instituído pelo Decreto Estadual 64.881/2020 até 15/06/2020, a frequência escolar poderá ser aferida pelo relatório de acompanhamento pedagógico emitido pela unidade escolar.

São Bernardo do Campo, 22 de julho de 2020.

CELSO RICARDO SILVA
Presidente

NUELI OLINDA QUIRINO DE SOUZA VINTURINI
Vice-Presidente

ELIETE MACHADO DE LIMA SILVA
Membro

CÁTIA RODRIGUES DE SANT'ANA PROMETI
Membro

Avenida Wallace, 188 - Nova Petrópolis - São Bernardo do Campo - SP
Fone/Fax: 2630-5130